

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO)

Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, de um lado a.....
,com endereço na, nº....., Bairro.....
..... – MG, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e o(a)
ESTAGIÁRIO(A)....., estudante, residente na
....., nº....., Bairro, na cidade de
..... - MG, portador do CPF nº....., CI nº.....
aluno do período do Curso de, tendo a **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete**, mantida pela FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por **Ana Carolina Chaves Ferreira, Diretora Acadêmica**, observando os preceitos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordam o estágio acadêmico nas condições abaixo atermadas:

CLÁUSULA 1ª - O estágio terá início em/...../.....e término em/...../..... em razão deste Termo de Compromisso -TCE, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 30 (trinta) dias de antecedência ou ser prorrogado através de Termo Aditivo, **não podendo ultrapassar, em nenhuma hipótese, o lapso de tempo de 24 meses.**

1.1 – Fica designado o **funcionário, Sr.**, para orientar e supervisionar as atividades do estagiário pela CONCEDENTE.

1.2 - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio e seu respectivo plano para os fins previstos no Parágrafo Único do art. 7º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA 2ª - O estágio terá **duração de** (meses), com a carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desenvolvido no **horário de às**,

2.1 – Fica assegurado ao ESTAGIÁRIO na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08, ou seja, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

2.2 - Quando do desligamento do estagiário, será fornecido termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA 3ª - As atividades de estágio curricular obrigatório, nos termos do Art. 12 da Lei 11.788/08, não serão remunerados.

CLÁUSULA 4ª - A jornada diária de atividades do estágio, fixada de modo compatível com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, será reduzida à metade nos dias de avaliação periódica ou final cujas datas forem informadas pela INTERVENIENTE.

CLÁUSULA 5ª - A INTERVENIENTE contratará em favor do **ESTAGIÁRIO** seguro contra acidentes pessoais, o que se faz conforme apólice Sul América nº 000696609.

CLÁUSULA 6ª - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **CONCEDENTE** sob pena de responder por perdas e danos e consequente rescisão deste Instrumento, sem prejuízo das providências penais, cíveis e administrativas pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INTERVENIENTE, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação, sendo certo que, a ausência de matrícula e frequência regular, cancela de pronto o estágio aqui atermado.

CLÁUSULA 8ª - O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** deverá proceder, trimestralmente, a entrega de Relatório de estágio ao Professor orientador e/ou ao Supervisor de Estágio para fins de supervisão e avaliação.

CLÁUSULA 9ª - O Estágio pode ser cancelado nos seguintes casos:

a) a pedido do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;

b) por conclusão ou por interrupção do Curso na IES, entende-se por conclusão de Curso o término do período letivo cursado pelo estudante e que esgota o currículo exigido para sua formação profissional e por interrupção, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, ou mesmo decorrente de fato que implique em solução de continuidade do Curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, impondo a suspensão do mesmo.

c) quando da violação pelo estagiário de obrigação prevista no "Termo de Compromisso";

d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por oito dias consecutivos, ou quinze dias intercalados, no período de um mês;

e) por comportamento funcional ou social do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** incompatível com as normas da **CONCEDENTE**.

f) por interesse da administração da **CONCEDENTE**, ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

g) por alteração do horário da atividade de estágio que acarrete dificuldade no cumprimento das obrigações acadêmicas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

CLÁUSULA 10ª - A INTERVENIENTE designará como **Professor Orientador** o professor, para orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 11ª - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 “Lei Geral de Proteção de Dados”, no que couber e conforme aplicável. As Partes deverão também garantir que seus funcionários, servidores e sub-contratados observem os dispositivos do diploma legal em referência relacionados à proteção de dados.

- a) Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;
- b) Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;
- c) Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;
- d) Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 05 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;
- e) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;
- f) Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais;
- g) Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 72 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato. Tal notificação deverá conter as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

E por estarem de acordo com os termos do **presente instrumento e seus respectivos anexos**, as partes os assinam em 03 (quatro) vias, bem como as testemunhas instrumentárias.

Conselheiro Lafaiete, _____ de _____ de _____.

ESTAGIÁRIO(A)

CONCEDENTE

INTERVENIENTE

COORDENADOR DO CURSO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS